



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

Termo Aditivo nº 07/2020

Quarto Aditivo ao Contrato nº 13/2016, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e a empresa Cittä Informática Ltda. (Pedido 2020/34).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador **José Carlos Patrício**, RG 7014393511, CPF 373.704.300-06, domiciliado na Rua Pitangueiras, nº 164-B, Bairro Cinco Colônias, Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE, de um lado e, de outro, a empresa **Cittä Informática Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.031.569/0001-99 localizada na Av. Júlio Borella 517, sala 12 em Marau/RS, representada por **Thiago Pagnussat**, brasileiro, casado, CI nº 9058153157, CPF 894.560.410-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 491/601, Marau/RS, CEP 99150-000, doravante chamada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

Inclui a contratação de serviços especializados de locação, gestão e suporte do aplicativo para vídeo chamadas durante as sessões virtuais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula décima do Contrato 13/2016 no seguinte item:

Cláusula 10 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência a contar do dia 26/05/2020 a 02/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclui na Cláusula 3ª do contrato 13/2016 o seguinte item: DO VALOR

O valor do presente aditivo ao contrato é de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) mensais devendo a importância ser atendida à conta da seguinte dotação orçamentária:

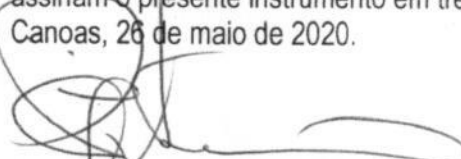
0101.01.031.0001.2003 – Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação

33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado. E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 26 de maio de 2020.


Vereador José Carlos Patrício
Presidente da Câmara Municipal

Thiago Pagnussat
Cittä Informática Ltda.